



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 24/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 29 de março de 2021.

**APROVA a minuta do novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Tecnologia de Produtos e Processos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são
conferidas, e considerando o que foi definido na 2ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2021,
ocorrida em 26 de março de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a minuta do novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia de
Produtos e Processos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 17:33)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.031071/2020-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu
número: 24, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO CPPG, data de emissão: 29/03/2021 e o código de verificação: c8d4847d71